



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLI

Publicação Semanal

Terça Feira, 30 de maio de 2017.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO/ VIGÊNCIA AO CONTRATO 00052/2016

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSEFA OLINDINA DA CONCEIÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00001/2016. DOTAÇÃO: CONVÊNIO 0427/2015 Recursos Ordinários VIGÊNCIA: 6 MESES PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA. 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO/VIGENCIA CT Nº 00052/2016 – 30 DE MAIO DE 2017 À 30 DE NOVEMBRO DE 2017 – CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - R\$ 146.510,67.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM O ESPORTE NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO AECIO DA SILVA - ME - R\$ 82.286,80. Riacho dos Cavalos - PB, 30 de Maio de 2017 JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINCANDO COM O ESPORTE NO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2017.

DOTAÇÃO: R: Convênio com o Ministério do Esporte Recursos Próprios do Município de Riacho dos Cavalos:

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e:

CT Nº 00058/2017 - 30.05.17 - ANTONIO AECIO DA SILVA - ME - R\$ 82.286,80.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro